



Universidade Federal
de Campina Grande

**Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA
Gabinete do Diretor
Campus Sumé**

Rua Luiz Grande, S/N – Frei Damião – CEP 58540-000 – Sumé-PB
Fone: (83) 3353.1850 – Fax: (83) 3353.1873
www.cdsa.ufcg.edu.br – cdsa@ufcg.edu.br

Portaria CDSA Nº 005, de 14 de fevereiro de 2019.

O **Diretor do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA) da Universidade Federal de Campina Grande**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 4, de 19/12/2002, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

R e s o l v e:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados, para que, sob a presidência do primeiro, componham a **Comissão Permanente de Licitação do CDSA/UFCG**, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório, conforme a lei 8666/93.

- 1. João Severo Filho**, CPF nº 569.674.464-87, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 1762278, lotado no Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA) - **Presidente**.
- 2. Maria Juliana de Oliveira Alves**, CPF nº 010.434.314-11, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1762984, lotada no Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA) - **Membro**.
- 3. Geysel Karla Leite Brito**, CPF nº 041.555.314-88, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1825130, lotada no Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA) - **Membro**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data retroativa de 02 de janeiro de 2019 e tem validade até o dia 31 de dezembro de 2019.

HUGO MORAIS DE ALCÂNTARA
Diretor do CDSA/UFCG